

Entrega do material: Entregar identificado na portaria da Educação Infantil de **04/01/2027 até 29/01/2027**

- 1 mochila – sugestão: mochila de costas
- 1 garrafa de água simples e pequena
- 1 estojo simples com quatro repartições
- 3 borrachas brancas
- 4 colas tipo bastão – 10g
- 6 lápis grafites - nº2
- 1 cola branca líquida de 40g
- 2 apontadores com depósito
- 1 caixa de lápis de cor – 24 cores
- 1 caixa de giz de cera retrátil – 12 cores
- 1 caixa de canetas hidrográficas – 12 cores
- 1 tesoura sem ponta
- 1 régua de 15 cm
- 2 caixas de massa de modelar – 12 cores (SOFT)
- 1 pasta L – tamanho A4
- 1 caderno brochura capa dura - tam. universitário – 48 folhas – com margem
- 1 caderno de desenho/cartografia – pequeno - capa dura 60 folhas
- 1 pacote de folhas color set de cores sortidas A4
- 1 pacote de sulfite – 96 folhas (75 g) - A4 Branca
- 2 pacotes com 50 folhas de sulfite 40 (120g) – A4
- 1 pacote de papel CRIATIVO ESTAMPADO – 24 folhas
- 1 pote de plástico com tampa – 350 ml
- 1 pasta Polionda com elástico – 35 mm
- 10 sacos plásticos para folha tam. A4
- 1 caneta marca texto – cor opcional
- 1 Caixa de tinta guache bastão – 6 cores
- 2 Gibis novos – Sugestão: Turma da Mônica
- 1 Livro infantil (adequado para a faixa etária)
- 1 Kit de letras móveis (qualquer material – madeira, E.V.A, plástico)
- 1 Kit de Material Dourado – máximo 62 peças



MATERIAIS PARA A AULA DE ARTES

- 1 cola líquida 110g
- 1 caneta POSCA (qualquer cor)
- 1 caneta hidrográfica preta (4,0 mm)
- 1 caneta hidrográfica preta (0,4mm)
- 1 pacotes com 50 folhas de sulfite 40 (120g) – A4
- 1 estojo de Aquarela líquida HTP – com 12 cores
- 1 Pacote de papel preto A4 – 180g.
- 1 bloco de papel Canson para aquarela 300gr - A4 – com 12 folhas - branco

MATERIAIS DE HIGIENE

- 1 caixa de lenço de papel (ficará na sala de aula)
- 1 pacote de lenço umedecido (permanecerá na mochila)
- Kit de higiene bucal: um nécessaire com escova e creme dental (permanecerá na mochila)

IMPORTANTE:

- Todos os materiais deverão estar etiquetados com o nome do aluno. Inclusive a mochila, lancheira e o uniforme.

NÃO SERÁ PERMITIDO MANTER NO ESTOJO MATERIAIS QUE NÃO ESTEJAM NA LISTA.